



Relatório Anual Integrado 2024



Fundação
Itaú Unibanco
Previdência Complementar

Parecer Atuarial

Plano de Contribuição
Variável Itaucard

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Contribuição Variável Itaucard referente ao encerramento do exercício de 2024

Fundação Itaú Unibanco - Previdência
Complementar

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
Plano de Custeio	17
Conclusão	19
Apêndice	20

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Variável Itaucard, CNPB 2009002611, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.298.092/0001-30	BANCO ITAÚ BBA S.A.
33.885.724/0001-19	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
06.881.898/0001-30	FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
04.238.150/0001-99	IGA PARTICIPAÇÕES S.A.
58.851.775/0001-50	ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
43.644.285/0001-06	ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A.
61.557.039/0001-07	ITAU SEGUROS S.A.
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.
52.815.131/0001-20	ITAÚ-BBA TRADING S.A.
04.463.083/0001-06	ITAÚSEG SAÚDE S.A.
42.786.803/0001-63	IUPP S.A.
33.098.658/0001-37	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
01.425.787/0001-04	REDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Variável Itaucard.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Contribuição Variável Itaucard é 48.307.448/001-89

O Plano de Contribuição Variável Itaucard está em extinção, fechado a novas adesões de participantes, pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme datas abaixo:

- Plano Itaú CD: 01/05/2006
- Aposentadoria Itaucard Suplementar: 28/09/2016
- Plano de Aposentadoria Suplementar Redecard: 28/12/2010

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 452, de 29 de junho de 2020, publicada no DOU em 02/07/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	317
■ Autopatrocinados	45
■ Benefício Proporcional Diferido	449
Idade Média (anos)	47
Tempo de Serviço médio (anos)	20
Tempo de Contribuição médio (anos)	20
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	13
Folha anual de salário (R\$) (com autopatrocinado)	74.286.841,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Suplementar	180	66	4.792
Benefício Proporcional	138	62	4.780
Aposentadoria por invalidez	3	60	*
Benefício por Morte (grupo familiar)	8	68	4.608

Observamos que com relação a pensão por morte foi considerado a quantidade de benefícios concedidos refere-se ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,61	4,61
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT2000 Basic

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 03/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 1º/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 91%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,61% para o Plano de Contribuição Variável Itaucard. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,30% a.a. e limite superior: 5,11% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Variável Itaucard optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,61% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

A Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos de renda vitalícia será igual ao valor presente dos benefícios pagos considerando as hipóteses atuariais adotadas.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Contribuição Variável Itaucard de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 418.819.501,62, antes do reconhecimento do deficit técnico apurado em 31/12/2024 à conta “Operações Contratadas” no Ativo do Plano.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de deficit equacionado são registrados contabilmente no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo.

O Contrato de Amortização de Deficit Técnico do Plano de Contribuição Variável Itaucard foi celebrado em 27/12/2022 e possui cláusula de ganhos e perdas atuariais, sendo o valor de R\$ 10.685.440,20, registrado na conta supracitada do Balancete informado pela entidade anteriormente à reavaliação atuarial das provisões matemáticas do plano em 31/12/2024.

Com a repactuação do contrato de deficit pelo deficit total, o saldo do contrato deverá ser ajustado para acrescentar a perda apurada em 31/12/2024, no valor de R\$ 21.272.356,56, com fundamento na cláusula de revisão que prevê a utilização dos ganhos e perdas atuariais.

Assim, o valor a ser registrado contabilmente em Operações Contratadas deverá ser de R\$ 31.957.796,76, e o Patrimônio Social de R\$ 440.091.858,18, em 31/12/2024.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	440.091.858,18
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	439.822.591,76
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	439.822.591,76
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	195.439.108,89
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	24.323.726,60
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	24.323.726,60
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	171.115.382,29
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	168.862.724,29
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	2.252.658,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	244.383.482,87
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	244.383.482,87
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	70.533.842,39
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	173.569.042,07
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	30.425,36
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	250.173,05
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Deficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	269.266,42
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.01.03.04.00 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA Oscilação de Risco – Itaucard Suplementar	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	269.266,42
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	269.266,42
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Deficit Técnico Contratado	31.957.796,76
1.02.01.01.04.03.02 Operações Contratadas - Deficit Técnico Contratado	31.957.796,76

De acordo com a deliberação do Conselho, o saldo do Fundo de Reversão de R\$ 1.198.996,07, em 31/12/2024, foi utilizado para cobrir parte do deficit técnico acumulado apurado na mesma data. E o saldo do Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA - Oscilação de Risco - Itaucard Suplementar de R\$ 1.461.241,80, em 31/12/2024, foi integralmente utilizado, para cobrir parte do deficit técnico apurado na mesma data, referente aos assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar. A posição financeira apresentada acima considera a reversão para resultado dos montantes mencionados.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,2747 anos (123 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,61% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Variável Itaucard apresenta resultado deficitário, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído principalmente pela parcela do Saldo de Conta de Contribuição de Patrocinadora não incluída nos cálculos dos benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício e poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora, ou outra destinação, desde que previsto no plano de custeio anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em 31/12/2024, foi utilizado a sua totalidade de R\$ 1.198.996,07 para cobrir parte do deficit técnico acumulado na data.

O Fundo Previdencial de Oscilação de Risco – Itaucard Suplementar foi constituído com o valor oriundo do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar apurado na data da incorporação dos planos, sendo o valor igual a diferença entre a Reserva de Contingência do plano antes da

incorporação e o valor destinado a Reserva de Contingência do plano fusionado. A Reserva de Contingência do plano fusionado foi constituída considerando o menor valor de reserva de contingência entre os planos incorporados, sendo esse valor nulo. Dessa forma, foi constituído o Fundo referente ao Plano Aposentadoria Itaucard Suplementar com o valor da Reserva de Contingência desse plano antes da incorporação, R\$ 1.149.091,70 (posição 01/01/2021). Esse fundo foi constituído exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar, para garantir os benefícios aos participantes e assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar. Em 31/12/2024, foi utilizado a sua totalidade de R\$ 1.461.241,80 para cobrir parte do deficit técnico acumulado na data, referente aos assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar.

Nesse contexto, o Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA - Oscilação de Risco - Itaucard Suplementar foi extinto em 31/12/2024, com a sua utilização para a população oriunda do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar no momento da incorporação dos planos.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -1,69%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,83% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -6,22%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,61% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial de benefício definido encerrado em 31/12/2024 comparado com o correspondente passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 evoluído pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído para 31/12/2024	Variação em %
Passivo Atuarial	171.115.382,29	169.766.805,29	0,79
Benefícios Concedidos	171.115.382,29	169.766.805,29	0,79
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial (parcela de benefício definido) reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 171.115.382,29 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2024, a variação encontrada é de 0,79%, devido a atualizações da base cadastral.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a manutenção das hipóteses atuariais e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitável a variação ocorrida.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial apresentada em 31/12/2024 foi equacionada de acordo com o contrato de dívida repactuado.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tabela de mortalidade geral.

Variação do resultado

Não houve variação.

Natureza do resultado

O deficit técnico apurado no exercício de 2024, antes da reversão dos fundos e da incorporação ao contrato de dívida vigente, se deve principalmente pela rentabilidade do plano ter sido inferior ao esperado.

Soluções para equacionamento do deficit

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da provisão matemática de benefícios concedidos, as patrocinadoras deverão firmar um contrato de dívida com garantias de valor correspondente à insuficiência.

Para o equacionamento do deficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

Em 27/12/2022 foi celebrado o Contrato de Amortização de Deficit Técnico do Plano de Contribuição Variável Itaúcard entre a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, e as patrocinadoras, referente ao deficit técnico apurado em 31/12/2021 superior ao limite de equacionamento.

De acordo com o parágrafo 4.1 da cláusula quarta do referido contrato, o valor do deficit a ser amortizado será revisto em função das perdas e ganhos observados nas avaliações atuariais anuais. Sendo que com a repactuação do contrato de deficit, as perdas atuariais correspondem à totalidade do deficit técnico.

O prazo de equacionamento do deficit de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato é de 14 anos a partir de 31/12/2024 (13 prestações a contar de dezembro/2025).

Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, as despesas e o patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O(s) fluxo(s) correspondente(s) ao equacionamento(s) do(s) deficit(s) para atestar(em) a solvência do plano consta(m) no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuições mensais normais definidas no regulamento estimadas em 1,99% da folha de salários de participantes do plano;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,97% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar para o exercício seguinte ao da avaliação;
- De acordo com o Contrato de Amortização de Deficit Técnico, serão realizadas prestações anuais, em dezembro de cada ano, para amortização do deficit. Assim, em dezembro/2025, o valor da prestação será de R\$ 3.176.254,96, e o correspondente prazo de amortização equivalente a 14 anos a partir de 31/12/2024 (13 prestações a contar de dezembro/2025).

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 4,19% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição para custeio administrativo apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Não Aplicável.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	1.479.593,88	3.114.547,68	-
Taxa do Custeio Normal	1,99%	4,19%	-
Origem do Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	3.176.254,96	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	4,28%	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Variável Itaúcard da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do déficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025.

Rafael El Mansoura Corrêa da Costa
MIBA nº 2.443

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$	Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuições Ex- traordinárias – Contrato de dívida	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2024	139.157.585,53	31.957.796,76	171.115.382,29				
2025	135.980.328,82	30.108.370,88	166.088.699,70	3.176.254,96	12.419.052,24	205.063,60	12.624.115,84
2026	132.767.130,72	28.173.686,47	160.940.817,19	3.176.254,96	12.313.809,73	202.266,29	12.516.076,02
2027	129.527.251,19	26.149.813,10	155.677.064,29	3.176.254,96	12.198.190,34	199.174,96	12.397.365,30
2028	126.280.152,42	24.032.639,17	150.312.791,59	3.176.254,96	12.071.216,52	187.212,06	12.258.428,58
2029	123.030.135,76	21.817.863,53	144.847.999,29	3.176.254,96	11.931.863,13	183.098,99	12.114.962,12
2030	119.791.214,55	19.500.986,73	139.292.201,27	3.176.254,96	11.779.070,50	178.596,07	11.957.666,56
2031	116.579.167,61	17.077.301,90	133.656.469,52	3.176.254,96	11.611.765,03	173.682,64	11.785.447,67
2032	113.411.610,18	14.541.885,21	127.953.495,39	3.176.254,96	11.428.880,86	168.340,56	11.597.221,42
2033	110.308.040,73	11.889.585,81	122.197.626,53	3.176.254,96	11.229.384,67	162.556,08	11.391.940,76
2034	107.289.851,91	9.115.015,40	116.404.867,31	3.176.254,96	11.012.310,77	156.322,06	11.168.632,82
2035	104.380.294,43	6.212.537,30	110.592.831,73	3.176.254,96	10.776.805,12	149.640,27	10.926.445,39
2036	101.604.390,94	3.176.254,96	104.780.645,90	3.176.254,96	10.522.169,93	142.524,25	10.664.694,18
2037	98.988.796,04	0,00	98.988.796,04	3.176.254,96	10.247.909,28	135.002,24	10.382.911,53

Notas

- 1. O Patrimônio de Cobertura é referente apenas à parcela de benefício definido do plano
- 2. O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2024, líquido dos saldos de conta
- 3. O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor do deficit equacionado plano, que será contabilizado em Operações contratadas no ativo do plano
- 4. Não considera hipótese de inflação
- 5. Contribuições Extraordinárias do contrato de dívida - 13 prestações anuais, em dezembro de cada ano